

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17) 3272-9002 – CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br

e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Termo de Colaboração nº 01/2022 – Chamamento Público nº 02/2022.

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatro, de um lado o **MUNICIPIO DE TANABI, ESTADO DE SÃO PAULO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade e Comarca, sito à Rua Dr. Cunha Junior nº. 242, Centro, CEP: 15170-023, CNPJ sob nº. 45.157.104/0001-42, neste ato representado pelo Prefeito do Município, **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI**, inscrita no CNPJ nº 45.157.104/0001-42, neste ato representada pelo Prefeito do Município Alexandre Silveira Bertolini, portador do RG nº 40.201.112, inscrito no CPF/MF 358.938.108-64, residente e domiciliado na Rua Capitão Jeronimo Fortunato, nº 101, Centro, nesta cidade de Tanabi, Estado de São Paulo, doravante designado de **MUNICIPIO**, e outro lado **“OSC – COMUNIDADE SÓ POR HOJE” – ORGANIZAÇÃO SOCIAL CIVIL**, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 00.734.543/0009-90, sito à Rua Izidro Geraldo Martins, nº 629, bairro Jd. Brasília, CEP: 15170-000, na cidade de Tanabi, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº. 161/2022, doravante denominada simplesmente de “Organização”, neste ato representado por sua presidente Srª. Monalisa Cássia da Silva, portadora do RG sob nº 40.482.717-2 SSP/SP, inscrita no CPF nº 339.978.948/33, residente e domiciliada à Rua Joana Maria da Conceição, nº 73, Bairro Lealdade, CEP: 15054-626, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, resolvem **ADITAR** o **“TERMO DE COLABORAÇÃO”**, que teve por objeto parceria através do termo de colaboração é serviço de acolhimento institucional: Casa Lar – Projeto Mosaico – Nível de Proteção Especial de Alta Complexidade, conforme plano de trabalho da organização social vencedora que faz parte integrante do processo de chamamento público nº. 02/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. Fica prorrogado a vigência em 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. Conforme programa de desembolso financeiro para o cronograma financeiro de 2025 do Termo de Colaboração nº 01/2022 – Chamamento Público nº 02/2022 em anexo, altera -se o valor de R\$ 610.977,26 (seiscentos e dez mil, novecentos e setenta e sete mil reais e vinte e seis centavos) para R\$ 678.891,98 (seiscentos e setenta e oito mil, oitocentos e noventa e um reais e noventa e oito centavos), em razão da aplicação de correção na ordem de 11,12%.

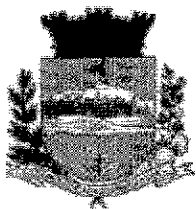
CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1. As despesas decorrentes do presente aditamento contratual onerarão a seguinte dotação orçamentária:

(02.06.02.08.243.0007.2055.0000.3.3.50.43.00) – ficha 294

(02.06.02.08.243.0007.2055.0000.3.3.50.43.00) – ficha 295

(02.06.02.08.243.0007.2055.0000.3.3.50.43.00) – ficha 296



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17) 3272-9002 – CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br

e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

CLÁUSULA QUARTA:

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E assim, por estarem justos e de pleno acordo, firmam o presente termo em três vias de igual teor para os devidos fins e efeitos, na presença das testemunhas que, por igual o subscrevem.

Prefeitura do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, 27 de dezembro de 2024.

Prefeitura do Município de Tanabi

Alexandre Silveira Bertolini

Prefeito do Município

Contratante

“OSC – Comunidade Só Por Hoje” – Organização Social Civil

Monalisa Cássia da Silva

Contratada

Testemunhas:

Antônio João Targa

Francieli Gonçalves Pereira